

Logística Reversa de Eletroeletrônicos no Estado de São Paulo: Decisão de Diretoria CETESB 076/2018/C

Raissa Pereira

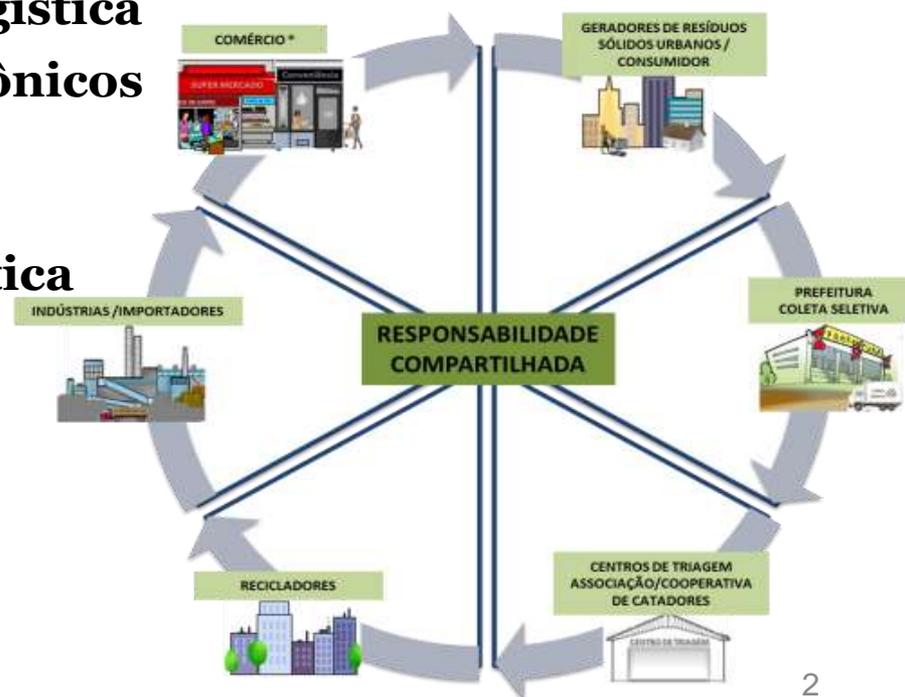
Eng.^a Ambiental

Divisão de Logística Reversa e Gestão de Resíduos Sólidos - CETESB

Política Nacional de Resíduos Sólidos

Lei Federal 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto 7.404/2010, estabelece:

- Responsabilidade Compartilhada;
- Obrigatoriedade de fabricantes, importadores, distribuidores e varejistas **implantarem sistemas de logística reversa** para recebimento dos **eletroeletrônicos descartados pelos consumidores**;
- **Instrumentos** para implementar a **logística reversa**:
 - Regulação direta;
 - Acordo Setorial;
 - Termo de Compromisso.



Implementação da Logística Reversa no Estado de São Paulo

- Depois da publicação da PNRS: decisão de acelerar o processo de implementação da logística reversa no Estado de São Paulo
- Estratégia de **implementação da logística reversa** baseada em:
 - Publicação de **regulação**;
 - Estabelecimento de **Termos de Compromisso**;
 - Promoção do **crescimento gradual da participação** de toda a **indústria, distribuidores, comércio e municípios** na logística reversa

Implementação da Logística Reversa no Estado de São Paulo - Regulação

- Decisão de Diretoria CETESB nº 120/2016/C:

Resíduos eletroeletrônicos podem ser **gerenciados como resíduos não perigosos** nas etapas que **não envolvam a separação de seus componentes** – nesses casos, são **isentos de CADRI**

- Resolução SMA nº 45/2015: estabelece que a CETESB definirá regras para que o **cumprimento da logística reversa seja condicionante do licenciamento ambiental**



Decisão de Diretoria CETESB nº 076/2018/C

DECISÃO DE DIRETORIA CETESB Nº 076/2018/C

- Incorpora a logística reversa como **exigência no licenciamento ambiental** (cf. Resolução SMA 45/2015);
- Aplica-se a empreendimentos responsáveis pela fabricação, importação, distribuição ou comercialização de **produtos eletroeletrônicos de uso doméstico** sujeitos a licenciamento pela CETESB, segundo **linhas de corte** baseadas em área construída
- Estabelecimento de **metas quantitativas e geográficas** para **2021**:
 - Coleta **13%** (em relação aos produtos colocados no mercado);
 - Implantação de **pontos de entrega** em **80%** das cidades com mais de **80.000 habitantes**, com **1 ponto de coleta** a cada **25.000 habitantes**

Metas baseadas no Edital de Chamamento do Acordo Setorial

DECISÃO DE DIRETORIA CETESB Nº 076/2018/C

- Necessidade de apresentação de:

- **Plano de Logística Reversa:** contendo a descrição do sistema de logística reversa, responsabilidades, ações de comunicação e divulgação e **metas anuais quantitativas e geográficas – de 2018 a 2021;**
- **Relatório Anual de Resultados (até 31/03 de cada ano).**

- Estágio atual:

- Verificação dos Planos de Logística Reversa (linha de corte - 2018) e Relatórios de Resultados recebidos;
- Devolutiva aos proponentes (com orientações, quando há necessidade de revisão);
- Convocação de empresas que ainda não apresentaram Plano.

Termo de Compromisso

7

- **Termo de Compromisso para a Logística Reversa de Produtos Eletroeletrônicos de Uso Doméstico** (até 240 V) – firmado em outubro/2017 entre a CETESB, SIMA, ABINEE, FECOMERCIO-SP e Green Eletron

- **Regra de Equiparação** (art. 2º do Decreto nº 9.177/2017):

Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos/embalagens objeto de logística reversa **não signatários de acordo setorial ou termo de compromisso firmado com a União são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, consideradas as mesmas obrigações imputáveis aos signatários e aos aderentes de acordo setorial ou termo de compromisso .**

Página da Logística Reversa no site da CETESB

AR ÁGUA ÁREAS CONTAMINADAS RESÍDUOS SOLO GERENCIAMENTO DE RISCOS MUDANÇAS CLIMÁTICAS LABORATÓRIOS ESCOLA
CÂMARAS AMBIENTAIS TECNOLOGIA AMBIENTAL LICENCIAMENTO AMBIENTAL CENTRO REGIONAL NOTÍCIAS SIMA



Logística Reversa

Logística Reversa

Plano de Logística Reversa

Relatório Anual

Termos de Compromisso

Glossário

Legislação

Referências

Fase 2 – Termos de Compromisso para a Logística Reversa de Resíduos Pós consumo (2015 – em andamento)

Após a avaliação da Fase 1 pela CETESB, em finais de 2014, junto aos partícipes dos Termos de Compromisso, a Fase 2 teve início com a publicação da Resolução SMA nº 45, de 23 de junho de 2015.

Com a publicação da Resolução SMA 45/2015, os Termos de Compromisso que estavam vigentes foram obrigados a serem renovados, conforme modelo padronizado disponibilizado pela SMA e CETESB. Além de contemplar o disposto nesta Resolução, a renovação dos Termos de Compromisso permitiu uniformizar as terminologias, o formato do documento, a geração de relatórios e principalmente a cobrança de atendimento às metas e aos resultados. Adicionalmente, como parte da evolução do processo, a partir de 2015 os documentos passaram a ser denominados “Termos de Compromisso de Logística Reversa” (TCLR).

LINKS

Sistema de Logística Reversa



OBRIGADA!

Raissa Pereira

raissapereira@sp.gov.br